



Protocolo 29.862/2020

Acompanhe via internet em <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 143.079.472.917

Situação geral em 21/09/2020 18:54: Em tramitação interna

[Silva Pinto Servicos Medicos Ss Ltda](#)

silvapintocontabilidade@hotmail.com · 48 3632-7480

CNPJ 33.611.796/0001-78

Entrada*: Site

Para

DLC - Diretoria ...

SFCC - Atendimento ao Público (Central do Cidadão), DLC - Diretoria de
21/09/2020 13:49

DÚVIDA EDITAL DE LICITAÇÃO

Boa tarde! estou com dúvidas referentes ao processo licitatório na modalidade pregão n° 06/2020

vocês poderiam por favor me esclarecer?

desde já muito obrigada

- 1) no anexo II aparece com ressalva e sem ressalva, o que significa? é referente a que?
- 2) como é feito a proposta de preço? é apenas encaminhado a tabela que consta no anexo I? ela vale? ou precisa de mais coisas?
- 3) os documentos dos médicos vão estar dentro dos envelopes cópia ok? precisam ser autenticados? o sócio que não vai participar do pregão precisa ter os documentos dentro do envelope também?
- 4) o anexo I precisa estar dentro dos envelopes?
- 5) a empresa possui outros médicos que vao trabalhar também mas não são sócios, os documentos deles precisam estar no envelope também? eles precisam constar no anexo I -A?
- 6) dentro do envelope precisa estar a minuta de contrato?
- 7) no envelope 1, so tem que estar dentro dele a proposta de preço?

Quem já visualizou? 3 pessoas

Visto 5 vezes

21/09/2020 13:49:03

E-mail para silvapintocontabilidade@hotmail.com, julio.dominiocontabil@hotmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

Despacho 1: 29.862/2020

21/09/2020 18:54 (Respondido)

Karla C. DLC

[Silva Pinto Servicos Medicos Ss Ltda](#)

silvapintocontabilidade@hotmail.com ·

48 3632-7480

CNPJ 33.611.796/0001-78

Prezados,

Seguem os esclarecimentos abaixo:

1) Trata-se de campo destinado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. De acordo com o §1º do Art. 43 da LC 123/2006 "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da

documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa".

Dessa forma, caso seja ME ou EPP deverá informar se há alguma restrição quanto aos documentos de regularidade fiscal, assinalando COM ressalva sobre determinado documento. Do contrário, assinalar SEM ressalva.

2) Na proposta deverão constar informações relativas ao item VI do edital, bem como o preenchimento da folha relativa ao Anexo I-A.

3) Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada, nos termos do que prevê o item 7.2 do edital. Os documentos de habilitação serão apresentados no envelope nº 02 e os relativos à proposta no envelope nº 01.

4) O Anexo I (Termo de Referência) não precisa ser juntado aos envelopes. Trata-se apenas de diretrizes/exigências sobre os serviços a serem contratados.

5) O nome dos médicos que prestarão os serviços (mesmos os não sócios) deverão constar no Anexo I-A e os documentos dos médicos que deverão ser apresentados são aqueles que constam no item 7.8, "b" do edital.

6) Não há necessidade de juntar a minuta do contrato.

7) Resposta no item 2 acima.

At.te,

—
Karla Vitoreti Cipriano
Diretora de Licitações e Contratos

Quem já visualizou? 0 pessoas

21/09/2020 18:54:34

E-mail para silvapintocontabilidade@hotmail.com, atendimento@dominiocontabil.com.br

Enviando ✎ cancelar envio ⇐

Prefeitura de Tubarão - Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro CEP: 88.701-180. Telefone: (48) 3621-9000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 21/09/2020 18:54:36 por Karla Vitoreti Cipriano - Diretora de Licitações e Contratos (matrícula 9883)

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*

1Doc